

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 128/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA**, CPF 442.083.325-49, matrícula 1067, cargo **PROFESSOR N-III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 10 de MARÇO de 2022 a 07 de JUNHO de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>